



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga - RS
Av. Professor Zeferino, 991 - CEP 99855-000
Fone: 0xx54- 3532-1122 Fax: 0xx54-3532-1120

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 053/2017.

MUNICÍPIO: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, residente e domiciliado na Av. Professor Zeferino, 1469, nesta cidade.

PROFISSIONAL CREDENCIADO (A): DILSON TARTARI, brasileiro, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº 987.534.100-25, portador do RG nº 1085041703, com endereço profissional na Rua José Beltrame, nº 152, Centro, no município de São João da Urtiga.

As partes acima qualificadas firmam o presente ADITIVO ao CONTRATO 053/2017, com base nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua nova vigência por mais 03 meses, até 01/08/2017, prorrogáveis por igual ou sucessivo período.

CLÁUSULA SEGUNDO - DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga - RS, em 02 de maio de 2017.

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal

.....
DILSON TARTARI
Profissional Credenciado